



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano II • Nº 2591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.438 DE 01 DE JULHO DE 2020** - Designa Romualdo Vieira Santos, Adjunto da secretaria municipal de governo, para exercer, interinamente, o cargo de secretário municipal dos serviços urbanos (Cargo em Comissão-CCE-01), durante o período de férias do secretário da pasta, o Sr. José Renato Silva Carvalho Júnior, isto é, de 01/07/2020 à 30/07/2020 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 01 / 07 / 2020.

DECRETO Nº 7.438, DE 01 DE JULHO DE 2020

Designa Romualdo Vieira Santos, Adjunto da Secretaria Municipal do Governo, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal dos Serviços Urbanos (Cargo em Comissão – CCE-01), durante o período de férias do secretário da pasta, o Sr. José Renato Silva Carvalho Júnior, isto é, de 01/07/2020 à 30/07/2020 e dá outras providências.

Gilson Andrade de Oliveira
Procurador Geral do Município
Decreto 6.819

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designa **ROMUALDO VIEIRA SANTOS**, Adjunto da Secretaria Municipal do Governo, Registro Geral nº 555.696 SSP/SE e CPF(MF) nº 224.143.395-00, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal dos Serviços Urbanos (Cargo em Comissão – CCE-01), durante o período de férias do secretário da pasta, o Sr. José Renato Silva Carvalho Júnior, isto é, de 01/07/2020 à 30/07/2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 01 de julho de

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

JORIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal do Governo
Decreto nº 7.238/2019

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Estância/SE
Decreto nº 6.819/2017